



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2154/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **MARCOS PAULO LIMA ALMEIDA**, que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 05 de setembro de 2018.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2018.
Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2112/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº 22/2018, de 09 de julho de 2018;

Considerando o afastamento para aposentadoria do Defensor Público que atua na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais;

Considerando a necessidade de designação de Defensores Públicos para atuarem auxiliando a Coordenadoria das Defensorias da Capital, de acordo com as necessidades que possam surgir durante o prazo do Edital;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEONARDO FULGÊNCIO JÚNIOR**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº 300.599-13, que atua na 1ª Defensoria de Quixadá-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01(uma) vez por semana na 1ª Defensoria das Curadorias Especiais no período de 21.09 a 14.12.2018 :

Art. 2º – Para o cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo;

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de setembro de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 7317887/2018

OBJETO: Contratação da empresa MANTECH ENGENHARIA INDUSTRIAL, para aquisição e instalação de 02 (duas) bombas d'água, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811-170, no valor global de R\$ 3.778,81 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação é urgente e necessária para execução das atividades desenvolvidas na sede da Defensoria Pública, uma vez que há iminente risco de falta d'água nas dependências desta Instituição e, conseqüentemente, os assistidos, membros, servidores e colaboradores, restariam privados de ambiente de trabalho salubre;

VALOR GLOBAL: R\$ 3.778,81 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 276 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20 e



229 06100001.14.122.074.22935.15.33903900.1.00.00.0.20

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONTRATADA: MANTECH ENGENHARIA INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 26.925.264/0001-40;

Sra. Defensora Pública Geral do Estado do Ceará,

Declaro dispensável a licitação para aquisição e instalação de 02 (duas) bombas d'água, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, situada na Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP.: 60811-170, objeto destes autos, e solicito a V. Exa., com base no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da dispensa para pagamento da empresa MANTECH ENGENHARIA INDUSTRIAL, CNPJ: 26.925.264/0001-40, no valor de R\$ 3.778,81 (três mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Fortaleza, 14 de setembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Ratifico a dispensa de licitação.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO